

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**Grau de Sigilo  
#PÚBLICO**CARTA CONVITE PARA  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE  
PROJETO NA MODALIDADE “APOIO A  
POLÍTICAS INTERNAS”.**

<b>TEMA DO CONVITE</b>	<b>NÚMERO DO CONVITE</b>
<b>PALAFITAS DIGNAS</b>	<b>004/2024</b>

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** vem convidar instituições a apresentarem propostas de projeto ao Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA) que atendam o seguinte escopo:

**ESCOPO DO CONVITE**

Recepção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) brasileiras com CNPJ constituído há pelo menos 2 (dois) anos e adimplentes perante suas obrigações legais, com atividade econômica (CNAE) principal ou secundária capazes de viabilizar ações solucionadoras de habitabilidade digna em locais alagadiços da Amazônia Legal brasileira.

1. **BENEFÍCIOS** dirigidos a famílias em situação de vulnerabilidade que vivem em palafitas na região Amazônica e necessitam de apoio para a adequação das condições de vida.
2. **BUSCA** por propostas de projetos demonstrativos que visam potencializar oportunidades locais, fortalecer a autonomia dos moradores e implementar soluções que contribuam para uma melhor qualidade de vida da comunidade em concomitante respeito e proteção ao ecossistema socioambiental em que vivem, considerando um ou mais dos seguintes critérios:
  - a. **DIAGNÓSTICO:** Levantamento do potencial de cada localidade, suas vulnerabilidades, dificuldades enfrentadas pelo público beneficiário, envolvendo a participação e governança comunitária a fim de mapear as necessidades, produtos e serviços relacionados a melhorias habitacionais e convivência social prezando pelo meio ambiente.
  - b. **PLANEJAMENTO:** Elaborar e iniciar a implementação de um Plano de Desenvolvimento Comunitário Local que valorize e perpetue as ações desenvolvidas pelo projeto proposto, partindo do potencial da própria localidade e da coparticipação comunitária para o desenvolvimento e a sustentabilidade desses locais, envolvendo entes públicos locais com destaque ao arcabouço legal pertinente às leis ambientais, interconectando a governança territorial conduzida pela comunidade e Governo Local e impulsionando o empreendedorismo feminino e promovendo a igualdade e a não-discriminação com base na raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, cultura, religião.

- c. **AÇÃO PILOTO – HABITAÇÕES E CONVÍVIO SOCIAL:** desenvolvimento de projeto arquitetônico e tecnologia de construção em madeira legal, com potencial de replicabilidade nos Programas Habitacionais Federais, que respeitem as leis ambientais e que produzam soluções de melhorias nos aspectos: habitacionais, saneamento, segurança, higiene, conforto, saúde, equipamentos de uso comum.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO deve ser de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses.

### VALORES DAS PROPOSTAS

O valor total disponibilizado pela CAIXA para apoio financeiro aos projetos selecionados por intermédio deste convite é de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

O pleito de apoio financeiro deve considerar a abrangência dos critérios definidos no escopo deste convite, considerando que o FSA CAIXA poderá priorizar a seleção de projetos que contemplem o maior número de beneficiários diretos por valor aportado.

### INSCRIÇÃO E RESULTADO

**O período para inscrição de propostas é de 23 de julho de 2024 até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2024.**

O presente convite almeja a recepção de propostas para viabilizar a constituição de banco de propostas de projetos que estarão aptas a participar de novas fases de análise para escolha das que serão apoiadas pela CAIXA.

A inscrição deverá ser realizada com o preenchimento do [Formulário de Projeto](#) disponível em [FSA - Fundo Socioambiental CAIXA](#).

Todo o regramento para preenchimento da proposta está explicado no citado formulário.

A inscrição se dará através do envio dos documentos listados abaixo:

1. [Formulário de Projeto](#) devidamente preenchido e assinado;
2. [Declarações e Termos de Integridade](#) devidamente preenchidos e assinados;
3. Comprovante de Regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações registrado no cartório competente;
5. Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria da entidade com o carimbo de registro no órgão competente, se for caso;
6. Cópia da cédula de Identidade Registro Geral/RG e do CPF, ou da CNH, do(s) representante(s) legal(ais) da instituição (Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro);
7. Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais);
8. Comprovante de endereço da instituição;
9. Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da proposta:
  - Documentação de projetos passados semelhantes ao objeto da proposta, contendo informações básicas como:
    - Dados da instituição executora e contratante;
    - Data de início e fim do projeto executado;
    - Tipologia do projeto;
    - Regiões beneficiadas;
    - Quantidade de beneficiários diretos e indiretos;

- Descrição do escopo do projeto;
- Quantidades e detalhamento das atividades executadas;
- Valores (custo) e prazos de execução;
- Relacionamento com instituições privadas ou públicas.
- Declaração de experiência prévia fornecidos por contratantes que a instituição já prestou serviço, de direito público ou privado, que comprove a experiência e capacidade técnica para desempenho do projeto proposto;
- Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, se houver;
- Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela instituição ou a respeito dela, se houver;
- Certificados de formação ou qualificação dos profissionais da instituição, em áreas relevantes para execução do projeto, se houver.
- Currículos profissionais de integrantes da instituição, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, em áreas relevantes para execução do projeto, se houver.

As propostas que passarem na fase de triagem comporão um banco de propostas que terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias após a sua divulgação**. Durante tal vigência as propostas poderão ser chamadas a apresentarem novos documentos e informações para eventualmente concorrerem ao apoio financeiro do FSA CAIXA.

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A instituição deve atender a requisitos mínimos para terem suas propostas de projetos avaliadas:

- Envio de toda documentação solicitada no momento da inscrição;
- Proponente deve ser uma Organizações da Sociedade Civil (OSC);
- Proponente com CNPJ constituído a pelo menos 2 anos;
- Proponente com CNPJ adimplentes perante suas obrigações legais;
- Proponente com CNPJ com atividade econômica (CNAE) principal ou secundária compatível com o objeto da proposta;
- Proponente NÃO pode ser classificado como Clube, Sindicato, Associação de funcionários de empresa Pública ou Privada;
- O projeto indicado pelo Proponente deve guardar relação com linhas temáticas do FSA CAIXA;
- O projeto indicado pelo Proponente deve guardar relação com os temas do convite.

#### **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

As dúvidas devem ser dirigidas para o e-mail: [fsa@caixa.gov.br](mailto:fsa@caixa.gov.br)

#### **MUDANÇAS EM RELAÇÃO A VERSÃO ANTERIOR**

Prorrogação do prazo final para inscrição para: **até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2024.**